

Liga Petropolitana de Desportos

Fundada em 30 de julho de 1918 - Filiada à Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
- FERJ Sede Própria - Ed. Arcádia - Rua 16 de Março, N.º 39 SL Grupos 105 e 106 - CEP
25620-000

Res. Dos Julgamentos 012/18	2018	Página:	1 de 1	Data:	13/11/2018
--------------------------------	------	---------	--------	-------	------------

COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA PETROPOLITANA DE DESPORTOS

RESULTADO DOS JULGAMENTOS

Iniciada a sessão: 19h15

Julgamento: 032/18 – Anderson Barbosa Carvalho (Carangola Futebol Clube) e Palmeira Futebol Clube

Iniciada a sessão, com a presença do Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Vladimir Rocha, do Procurador-Geral da Comissão Disciplinar, Dr. André Soares e dos Auditores, os Drs. Leonardo Castro, Paulo Baptista e Álvaro Martinho. Dada a palavra a Patrona dos denunciados, Sra. Bruna Fanti, foi por ela sustentado que o Palmeira Futebol Clube dividiu os jogos para várias equipes, de maneira que todos os jovens tivessem a possibilidade de participar do campeonato. O denunciado, de acordo com a Patrona, erroneamente escreveu o seu nome nas três súmulas referentes aos jogos do dia em questão. A Procuradoria aditou a denúncia ante os esclarecimentos prestados e pugnou pela absolvição do denunciado.

Julgamento: 035/18 – Serrano Futebol Clube e Gracielle Carvalho (Oficial de Arbitragem)

Iniciada a sessão, com a presença do Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Vladimir Rocha, do Procurador-Geral da Comissão Disciplinar, Dr. André Soares e dos Auditores, os Drs. Leonardo Castro, Paulo Baptista e Álvaro Martinho. Foi retirado de pauta para vistas da Procuradoria.

Julgamento: 038/18 – Ryan Falk da Silva (Laginha Futebol Clube), Gabriel Felinto Kapps (Esporte Clube Vera Cruz), João Paulo Martins (Esporte Clube Vera Cruz) e Leonardo C. Freitas (Laginha Futebol Clube)

Iniciada a sessão, com a presença do Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Vladimir Rocha, do Procurador-Geral da Comissão Disciplinar, Dr. André Soares e dos Auditores, os Drs. Leonardo Castro, Paulo Baptista e Álvaro Martinho. Retomado o julgamento do processo supra, que foi retirado de pauta na sessão anterior, e não havendo mais depoimentos a serem prestados, passou o Auditor Relator a proferir o seu voto. À unanimidade votaram os demais Auditores presentes, acompanhando o Relator do caso, às penas, já reduzidas à metade, na forma do art. 182 do CBJD. Foi condenado o atleta

Ryan Falk (Laginha) a oito partidas de suspensão; o atleta Gabriel Kapps (Vera Cruz) foi condenado a quatro partidas de suspensão e, os atletas João Paulo Martins (Vera Cruz) e Leonardo Freitas (Laginha) foram condenados a sete partidas de suspensão.

Encerrada a sessão: 21h30

Atenciosamente

Vladmir R. Rocha

Presidente da Comissão Disciplinar